|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | Plenário do CAU/RS |
| ASSUNTO | Propõe alterar parcialmente o organograma e plano de cargos e salários do CAU/RS. |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1000/2018

Propõe alterar parcialmente o organograma e plano de cargos e salários do CAU/RS.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/UF) no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente em Porto Alegre - RS, na sede do CAU/RS, no dia 17 de dezembro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 991/2018 que homologou a criação do Gabinete de Gestão do CAU/RS para Implantação da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social no Rio Grande do Sul (GATHIS-RS);

Considerando que, para o funcionamento do GATHIS-RS, é necessária a contratação de 02 (dois) arquitetos e urbanistas que deverão atuar na coordenação geral e operacional do projeto;

Considerando que, conforme cronograma, o GATHIS-RS, deve iniciar suas atividades em janeiro de 2019 e encerrar as mesmas, com apresentação de relatório final e prestação de contas, em dezembro do mesmo ano;

Considerando a necessidade de alteração provisória no Plano de Cargos e Salários e no Organograma do CAU/RS,

**DELIBEROU por:**

1. Propor a criação de 01 (um) cargo em comissão, de livre provimento e exoneração, denominado ASSESSOR TÉCNICO INSTITUCIONAL DO GATHIS-RS;
2. Propor a criação de 01 (um) cargo em comissão, de livre provimento e exoneração, denominado ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL DO GATHIS-RS;
3. Determinar que a carga horária de trabalho seja de 40 (quarenta) horas semanais para ambos os cargos;
4. Estabelecer que a remuneração de ambos os cargos, deve ser equivalente ao salário mínimo profissional da categoria, conforme estabelece a Lei nº 12378/2010;
5. Determinar a criação da unidade GATHIS, vinculada diretamente à Presidencia do CAU/RS;
6. Estabelecer que os dois cargos deverão atuar somente no Gabinete de Gestão do CAU/RS para Implantação da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social no Rio Grande do Sul, não podendo trabalhar em outros setores e/ou unidades do CAU/RS;
7. Propor a aprovação das alterações parciais do Organograma e Plano de Cargos e Salários do CAU/RS, acima referidas, conforme anexos desta deliberação.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com **18 (dezoito) votos favoráveis** dos conselheiros Alvino Jara, Cláudio Fischer, Carlos Santos Pitzer, Helenice Macedo Do Couto, José Arthur Fell, Matias Revello Vazquez, Noe Vega Cotta de Mello, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Bregatto, Emilio Merino Dominguez, Raquel Rhoden Bresolin, Roberto Luiz Decó, Maurício Zuchetti, Rômulo Plentz Giralt, Rui Mineiro e Jorge Luíz Stocker Júnior e **01 (um) voto contrário** do conselheiro Manoel Joaquim Tostes.

Porto Alegre – RS, 17 de dezembro de 2018.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**92ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Conselheiro** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Alvino Jara | X |  |  |  |
| Cláudio Fischer | X |  |  |  |
| Carlos Santos Pitzer | X |  |  |  |
| Helenice Macedo Do Couto | X |  |  |  |
| José Arthur Fell | X |  |  |  |
| Manoel Joaquim Tostes |  | X |  |  |
| Matias Revello Vazquez | X |  |  |  |
| Noe Vega Cotta de Mello | X |  |  |  |
| Oritz Adriano Adams de Campos | X |  |  |  |
| Paulo Fernando do Amaral Fontana | X |  |  |  |
| Paulo Ricardo Bregatto | X |  |  |  |
| Emilio Merino Dominguez | X |  |  |  |
| Raquel Rhoden Bresolin | X |  |  |  |
| Roberto Luiz Decó | X |  |  |  |
| Maurício Zuchetti | X |  |  |  |
| Rômulo Plentz Giralt | X |  |  |  |
| Rui Mineiro | X |  |  |  |
| Jorge Luíz Stocker Júnior | X |  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação:** | |
| **Reunião Plenária nº 92** | |
| **Data:** 17/12/2018  **Matéria em votação: DPO-RS 1000/2018 –** Propõe alterar parcialmente o organograma e plano de cargos e salários do CAU/RS. | |
| **Resultado da votação: Sim** (17) **Não** (01) **Abstenções** ( ) **Ausências** ( ) **Total** (18) | |
| **Ocorrências:** Não houve. | |
| **Secretária da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi | **Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva |

**ANEXO I – DESCRIÇÃO OS CARGOS**

|  |  |
| --- | --- |
| **CARGO:** Assessor Técnico Institucional do GATHIS-RS | **LOTAÇÃO:** Gabinete de Gestão do CAU/RS para a Implantação da Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social no Rio Grande do Sul – GATHIS-RS |
| **SUPERIOR IMEDIATO:** Presidente | **NATUREZA:** Cargo em Comissão |
| **FORMAÇÃO EXIGIDA:** Ensino Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo. | |

**Missão do Cargo:** Atuar na gestão do Gabinete de Gestão do CAU/RS para a Implantação da Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social no Rio Grande do Sul – GATHIS-RS, representando o CAU/RS institucionalmente junto a gestores municipais, profissionais de Arquitetura e Urbanismo, representantes de Instituições de Ensino Superior e comunidade em geral, a fim de promover a Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social como uma política pública continuada no Estado do Rio Grande do Sul.

**ATRIBUIÇÕES:**

* Planejar as atividades do Gabinete de Gestão do CAU/RS para a Implantação da Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social no Rio Grande do Sul – GATHIS-RS, na forma da elaboração de um Plano de Trabalho, observadas as normas legais e regimentais, as orientações do Presidente do CAU/RS, da Comissão Temporária de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/RS e as deliberações do Conselho;
* Visitar Prefeituras, Câmaras de Vereadores, Instituições de Ensino Superior, sedes de entidades profissionais e outras instituições, representando o CAU/RS e divulgando a ATHIS;
* Diagnosticar a situação da ATHIS no Rio Grande do Sul de forma regional, categorizando os municípios de acordo com a sua evolução em políticas públicas de Habitação de Interesse Social;
* Propor ações, políticas, diretrizes e normas a serem adotadas a fim de fomentar a aplicação da ATHIS no Estado;
* Elaborar e divulgar Cartilha de ATHIS do CAU/RS, como material de apoio à abordagem aos municípios e instituições, de modo a sensibilizar os gestores a investir em Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social;
* Realizar seminários regionais para gestores públicos, profissionais e comunidade em geral;
* Atuar na Realização de convênios institucionais a fim de implementar uma política de ATHIS permanente no Estado;
* Realizar o cadastramento de profissionais interessados em prestar serviço de ATHIS, parceria com entidades, cadastro de profissionais, eventos, etc.
* - Não sujeito a controle de jornada, conforme art. 62, I, II e III da CLT, podendo exercer atividades externas à sede do CAU/RS;

|  |  |
| --- | --- |
| **CARGO:** Assessor Técnico Operacional do GATHIS-RS | **LOTAÇÃO:** Gabinete de Gestão do CAU/RS para a Implantação da Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social no Rio Grande do Sul – GATHIS-RS |
| **SUPERIOR IMEDIATO:** Presidente | **NATUREZA:** Cargo em Comissão |
| **FORMAÇÃO EXIGIDA:** Ensino Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo. | |

**Missão do Cargo:** Atuar na gestão do Gabinete de Gestão do CAU/RS para a Implantação da Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social no Rio Grande do Sul – GATHIS-RS, desenvolvendo a metodologia de trabalho e produzindo material técnico, a fim de promover a Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social como uma política pública continuada no Estado do Rio Grande do Sul.

**ATRIBUIÇÕES:**

* Planejar as atividades do Gabinete de Gestão do CAU/RS para a Implantação da Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social no Rio Grande do Sul – GATHIS-RS, na forma da elaboração de um Plano de Trabalho, observadas as normas legais e regimentais, as orientações do Presidente do CAU/RS, da Comissão Temporária de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/RS e as deliberações do Conselho;
* Visitar Prefeituras, Câmaras de Vereadores, Instituições de Ensino Superior, sedes de entidades profissionais e outras instituições, representando o CAU/RS e divulgando a ATHIS;
* Diagnosticar a situação da ATHIS no Rio Grande do Sul de forma regional, categorizando os municípios de acordo com a sua evolução em políticas públicas de Habitação de Interesse Social;
* Elaborar material técnico registrando o levantamento da situação da ATHIS no Estado, produzindo um amplo diagnóstico, embasado em conceitos científicos;
* Elaborar material técnico registrando as ações do Gabinete de Gestão no fomento à ATHIS;
* Propor ações, políticas, diretrizes e normas a serem adotadas a fim de fomentar a aplicação da ATHIS no Estado;
* Elaborar e divulgar Cartilha de ATHIS do CAU/RS, como material de apoio à abordagem aos municípios e instituições, de modo a sensibilizar os gestores a investir em Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social;
* Realizar seminários regionais para gestores públicos, profissionais e comunidade em geral;
* Atuar na Realização de convênios institucionais a fim de implementar uma política de ATHIS permanente no Estado;
* Realizar o cadastramento de profissionais interessados em prestar serviço de ATHIS, parceria com entidades, cadastro de profissionais, eventos, etc;
* - Não sujeito a controle de jornada, conforme art. 62, I, II e III da CLT, podendo exercer atividades externas à sede do CAU/RS;

Comissão de Organização e Administração

Comissão de Planejamento e Finanças

Comissão de Ética e Disciplina

Comissão de Ensino e Formação

Comissão de Exercício Profissional

Comissões Temporárias

Plenário de Conselheiros

GATHIS

Memorial

Ética

Atendimento

Fiscalização

Tesouraria

Contabilidade

Almoxarifado e Apoio

Pessoal

Gabinete

Licitações, Compras, Contratos e Convênios

Gerência Geral

Gerência Financeira

Gerência de Atendimento e Fiscalização

Gerência Administrativa

Conselho Diretor

Presidência

Colegiado Permanente

Gerência Jurídica

Secretaria Geral

Protocolo e Processos

Assessoria Jurídica

Viagens

Gerência Técnica

Gerência de Comunicação

Gerência de Planejamento

T.I.

Eventos